

RESOLUÇÃO Nº 124/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Art. 1º da Resolução nº115/2017, que “Fixa os valores das mensalidades dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como descontos e bolsas de gratuidade, e dá outras providências”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI – Processo nº 022/2017, Parecer nº 019/2017 -, tomada em sessão plenária de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução nº 115, de 6 de setembro de 2017, promovendo a revisão dos valores em crédito financeiros relativos aos cursos de Mestrado de Administração e Mestrado em Ciências Contábeis, passando os valores das mensalidades dos referidos cursos a constar:

Programa/Curso	Curso	Mensalidade /CF
Administração	Mestrado	27,50
Ciências Contábeis	Mestrado	27,50
Desenvolvimento Regional	Mestrado	27,50
Educação	Mestrado	20,00
Engenharia Ambiental	Mestrado	24,00
Engenharia Elétrica	Mestrado	24,00
Engenharia Florestal	Mestrado	24,00
Engenharia Química	Mestrado	24,00
Ensino de Ciências e Matemática	Mestrado	20,00
Química	Mestrado	20,00
Saúde Coletiva	Mestrado	24,00
Ciências Contábeis	Doutorado	30,50
Desenvolvimento Regional	Doutorado	30,50
Engenharia Ambiental	Doutorado	30,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de setembro de 2017.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO